



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 392/GAPRE, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA-PRÊMIO E TOMA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas per lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSÉ DA SILVA**, ocupante da função de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, Licença-Prêmio, a título de prêmio por assiduidade, referente ao decênio 1994/2004, com início em 29/06/2026 e término em 29/12/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 29 de junho de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

